



Parecer Atuarial Plano MUNICÍPIOS-CD

Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano MUNICÍPIOS-CD, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro – RJPREV

Atuário Responsável

SÉRGIO CÉSAR DE PAULA CARDOSO

MIBA: 2285

MTE: 2285

Fevereiro de 2025

1. OBJETIVO

Parecer Atuarial relativo à Avaliação Atuarial do encerramento do exercício de 2024 do Plano MUNICÍPIOS-CD, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV.

O Plano MUNICÍPIOS-CD foi aprovado em 24/09/2021 e teve suas operações iniciadas em 16/11/2022.

2. QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A posição da base cadastral utilizada nesta avaliação é a de 31/12/2024, mesma posição do cálculo do custeio e provisões matemáticas.

O cadastro conta com 38 registros de participantes ativos vinculados, distribuídos entre participantes patrocinados e facultativos.

No Quadro 1, a seguir, são mostrados quantitativos e médias dos salários de contribuição, idades e tempo de plano dos participantes ativos.

Quadro 1 - Participantes ativos: estatísticas por tipo de participante (1/2)

Tipo de Participante	Quantidade	Idade Média (em anos)	Tempo Médio de Plano (em meses)
PATROCINADO	29	23,6	4,7
FACULTATIVO	9	22,8	6,8
TOTAL	38	23,4	5,2

Fonte: Atuarh Consultoria Atuarial a partir de informações fornecidas pela RJPREV.

Quadro 1- Participantes ativos: estatísticas por tipo de participante (2/2)

Valores em R\$

Tipo de Participante	Média da Remuneração (R\$)	Média do Salário de Participação (R\$)	Saldo (R\$)	Média dos Saldos (R\$)
PATROCINADO	10.949,11	3.861,89	76.598,64	2.641,33
FACULTATIVO	4.671,52	4.671,52	15.853,87	1.761,54
TOTAL	9.462,31	4.053,64	92.452,51	2.432,96

Fonte: Atuarh Consultoria Atuarial a partir de informações fornecidas pela RJPREV.

Os participantes desse grupo têm, em média 23,4 anos e 5,2 meses de contribuição. A média da remuneração do grupo é de R\$ 9,46 mil com Salário de Participação médio de R\$ 4,05 mil com. Os saldos das contas individuais do grupo totalizam R\$ 92,45 mil, com média de R\$ 2,43 mil. A folha anual de Salário de Participação projetada para 2025 desses participantes, sem considerar novas adesões, totaliza R\$ 2.002,50 mil (treze vezes a folha de salário de contribuição de dezembro de 2024).

Além desses participantes, há 4 registros que possuem saldos em suas contas individuais, no total de R\$ 5.284,00 mil, que são contabilizadas como Provisão Matemática de Benefício a Conceder – Contribuição Definida.

O arquivo não conta com benefícios concedidos.

3. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

No MUNICÍPIOS-CD, conforme pode ser observado no Quadro 1, são adotados os regimes financeiros de Capitalização para todos os benefícios programados. Para os benefícios não programados, o regime financeiro adotado é o de Repartição de Capitais de Cobertura.

Quadro 1 - Regimes Financeiros e Método de Financiamento dos Benefícios do Plano

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria	Capitalização	Capitalização Individual
por Invalidez	Capitalização ⁽¹⁾	Capitalização Individual
Pensão por Morte de Participante	Capitalização ⁽¹⁾	Capitalização Individual
Pensão por Morte do Participante Assistido		
Oriunda de Benefício de Aposentadoria	Capitalização ⁽¹⁾	Capitalização Individual
Oriunda de Benefício por Invalidez	Capitalização ⁽¹⁾	-

Nota: ⁽¹⁾ O participante poderá optar pela Parcela Adicional de Risco (PAR) cuja cobertura é feita pela seguradora Icatu por meio de contrato celebrado com a Entidade.

Obs.: O plano conta ainda com a Cobertura por Sobrevivência, valor a ser pago ao Participante, na forma de renda ou pagamento único, em decorrência da sua sobrevivência ao fim do pagamento de um dos benefícios de prestação continuada, assegurado por contrato de seguro firmado entre a Entidade e sociedade seguradora.

Fonte: Atuarh Consultoria Atuarial.

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios do MUNICÍPIOS-CD estão em conformidade com as normas em vigor, em especial a Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 e a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e adequados às características do plano de benefícios.

4. MODALIDADE DO PLANO

De acordo com a Resolução CNPC no 41, de 9 de junho de 2021, um plano é classificado como Contribuição Definida quando os benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do

participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

No MUNICÍPIOS-CD, todos os benefícios possuem características de Contribuição Definida e, portanto, é classificado na modalidade de Contribuição Definida, de acordo com os termos da Resolução CNPC no 41/2021 e às determinações da mencionada Lei.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

Inexistem hipóteses atuariais no Plano MUNICÍPIOS-CD. Todos os benefícios do plano, concedidos e a conceder, são estruturados em contribuição definida e, por isso, as hipóteses atuariais não guardam relação com os valores de suas provisões matemáticas. Além disso, as fórmulas de cálculo dos benefícios estabelecidas no regulamento do plano não incluem parâmetros atuariais ou financeiros.

6. DURAÇÃO DO PLANO

A metodologia de cálculo da duração (*duration*) do passivo do plano está definida na Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. De acordo com a citada Instrução, o plano que apresenta benefício com características de contribuição definida e utiliza taxa de juros real anual em cálculos de benefícios, como é o caso do MUNICÍPIOS-CD, considerar a duração de 10 anos.

7. PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio terá validade a partir de 01/04/2025. De acordo com o regulamento, o Participante contribuirá para o Plano por meio de:

- i. Contribuição Básica: mensal e obrigatória, com alíquota compreendida entre 5,5% e 8,5% do Salário de Participação do Participante, com intervalos mínimos de 1%;
- ii. Contribuição Adicional: mensal e facultativa, determinada pela aplicação de percentual livremente escolhido pelo Participante, desde que não inferior a 0,5%, incidente sobre o Salário de Participação;
- iii. Contribuição Voluntária: esporádica e facultativa, de valor livremente escolhido pelo Participante; e
- iv. Contribuição Adicional de Risco: mensal, a ser paga no caso de opção pela Parcela Adicional de Risco, enquanto houver contrato de seguro vigente, cujo valor ou alíquota será definido no Plano de Custeio.

O Patrocinador contribuirá para o Plano por meio da Contribuição Básica: mensal e obrigatória, de valor equivalente à Contribuição Básica do Participante, sendo a alíquota limitada a 8,5% do Salário de Participação de cada Participante.

As despesas administrativas serão custeadas através de Taxa de Carregamento, incidente sobre a contribuição ou benefício do participante, e de Taxa de Administração, incidente sobre o saldo da conta individual de cada participante. Em função das diferentes situações de cada tipo de participante, o custeio administrativo terá alíquotas distintas. Para o custeio de 2025, a taxa de carregamento é nula e a taxa de administração é de 0,6% a.a..

7.1. Evolução dos custos

O custo agregado (parcela patrocinada) do MUNICÍPIOS-CD está atualmente limitado em 17% de acordo com o estabelecido na legislação estadual.

8. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO DO PLANO

Conforme apresentado no Quadro 5, as provisões matemáticas do Plano MUNICÍPIOS-CD totalizam R\$ 97.736,51, integralmente alocadas em contas individuais de contribuição definida, sendo 100,0% em benefício a conceder.

Quadro 5 - Provisões Matemáticas do Plano MUNICÍPIOS-CD em 31/12/2023 e 31/12/2024

Rubrica Contábil	31/12/2023	31/12/2024	Varição Nominal	Varição Real
Provisões Matemáticas	8.282,69	97.736,51	1080,01%	1025,64%
Benefícios a Conceder	8.282,69	97.736,51	1080,01%	1025,64%
Contribuição Definida	8.282,69	97.736,51	1080,01%	1025,64%
Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	8.282,69	97.736,51	1080,01%	1025,64%
Conta de Patrocinador - Municípios	-	40.425,24	-	-
Conta de Participante - Municípios	8.282,69	57.311,27	591,94%	560,06%

Obs.: (1) Valores em R\$ 1,00

(2) Valorização real em relação à variação do IPCA de 4,83% ocorrida em 2024.

Fonte: Atuarh / RJPREV.

A composição do Patrimônio de Cobertura do Plano MUNICÍPIOS-CD em 31/12/2023 e 31/12/2024 está detalhada no Quadro 6. No encerramento de 2024, o Patrimônio de Cobertura totalizou R\$ 97.736,51, representando um crescimento nominal de 1.080,01% e real de 1.025,64% em relação ao ano anterior.

Destaca-se que a variação do Patrimônio de Cobertura reflete diretamente a evolução das provisões matemáticas (conforme apresentado no Quadro 5),

evidenciando que a totalidade das obrigações do plano está integralmente respaldada pelos ativos do fundo.

Quadro 6 - Composição do Patrimônio de Cobertura do MUNICÍPIOS-CD em 31/12/2023 e 31/12/2024

Rubrica Contábil	31/12/2023	31/12/2024	Variação Nominal	Variação Real
Ativo Total	9.064,05	100.344,69	1007,06%	956,05%
(-) Exigível Operacional	781,36	2.608,18	233,80%	218,42%
(-) Exigível Contingencial	-	-	-	-
(=) Patrimônio Social	8.282,69	97.736,51	1080,01%	1025,64%
(-) Fundos Administrativos	-	-	-	-
(-) Fundos Previdenciais	8.282,69	97.736,51	1080,01%	1025,64%
(=) Patrimônio de Cobertura Do Plano	8.282,69	97.736,51	1080,01%	1025,64%

Valores em R\$ 1,00

Fonte: Atuarh / RJPREV.

Conforme apresentado no Quadro 7, o resultado atuarial do Plano MUNICÍPIOS-CD em 31/12/2024 reflete o equilíbrio do plano, característico da modalidade de contribuição definida, na qual o patrimônio de cobertura é sempre igual às provisões matemáticas, não gerando déficit ou superávit.

Quadro 7 - Resultado do Plano MUNICÍPIOS-CD em 2023 e 2024

Rubrica Contábil	2023	2024	Variação Nominal	Variação Real
(+) Patrimônio de Cobertura do Plano	8.282,69	97.736,51	1080,01%	1025,64%
(-) Provisões Matemáticas	8.282,69	97.736,51	1080,01%	1025,64%
Benefícios Concedidos	-	-	-	-
Benefícios a Conceder	8.282,69	97.736,51	1080,01%	1025,64%
(=) Resultado no Exercício	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-

Valores em R\$ 1,00

Fonte: Atuarh / RJPREV.

8.1. Variação das provisões matemáticas

Em comparação ao encerramento do exercício de 2023, as provisões matemáticas registraram um crescimento de 1.080,01% em 2024. Considerando o ajuste pela variação do IPCA no período (4,83%), o crescimento real foi de 1.025,64%.

Esse expressivo aumento deve-se, principalmente, ao fato de o Plano MUNICÍPIOS-CD ser novo, o que torna a variação proporcionalmente elevada devido ao ingresso de novos participantes e às contribuições realizadas por

participantes e patrocinadores ao longo de 2024. Além disso, a rentabilidade dos investimentos de 5,30%, também impulsionou o crescimento.

8.2. Variação e natureza do resultado

O resultado atuarial do Plano MUNICÍPIOS-CD em 31/12/2024 reflete o equilíbrio do plano, característico da modalidade de contribuição definida, na qual o patrimônio de cobertura é sempre igual às provisões matemáticas, não gerando déficit ou superávit.

8.3. Fundos Previdenciais Atuariais

O Plano de Benefícios MUNICÍPIOS-CD não conta com fundos previdenciais.

9. PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os benefícios pagos integralmente a partir de contas de natureza individual apresentam proteção integral contra o surgimento de desequilíbrios atuariais nas fases de recebimento de contribuições e de pagamento de benefícios.

10. CONCLUSÃO

A apuração dos valores das obrigações previdenciais do plano e de seu custeio foi realizada com base em regime financeiro, métodos de financiamento e hipóteses atuariais adequados às características do plano de benefícios, nas formulações contidas na Nota Técnica Atuarial do Plano e de acordo com as normas em vigor e melhores práticas atuariais, tendo sido utilizado dados cadastrais de participantes consistentes.

Em nossa opinião, as Provisões Matemáticas do Plano, na posição de 31/12/2024, de R\$ 97.736,51, retratam adequadamente as obrigações

previdenciais do Plano MUNICÍPIOS-CD e o resultado equilibrado evidencia a característica de Contribuição Definida de todas as obrigações do plano.

É este o nosso parecer.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.



Sérgio César de Paula Cardoso

Atuário - MIBA N° 2.285

ANEXO: PROVISÕES MATEMÁTICAS DO RJPREV-MUNICÍPIOS

Conta	Rubrica Contábil	31/12/2024
2.03.01.01	Provisões Matemáticas	97.736,51
2.03.01.01.02	Benefícios a Conceder	97.736,51
2.03.01.01.02.01	Contribuição Definida	97.736,51
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	97.736,51
2.03.01.01.02.01.01.03	Conta de Participante - Municípios	40.425,24
2.03.01.01.02.01.02.07	Conta de Participante - Municípios	57.311,27

Valores em R\$ 1,00.

Fonte: Elaboração própria e RJPREV.